



Serviço Municipal de Água,  
Saneamento Básico  
e Infra-estrutura

## Ofício de Reposta:

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2006

Itajaí, 10 de novembro de 2006.

**INTERESSADO:** Fernanda Müller  
**Propaga Comunicação Ltda**  
Rua Franklin Máximo Pereira, 43, Centro,  
Itajaí, SC, Brasil

Prezada Senhora:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimentos recebido via fax no dia 10 de novembro de 2006, às 13:14, vimos por meio deste esclarecer o seguinte:

#### **DAS PERGUNTAS E DAS REPOSTAS:**

( 1 ) Qual será o critério de avaliação das campanhas apresentadas pelas proponentes, sendo que não foi definida uma verba específica dentro dos 400 mil para desenvolvimento da mesma?

**RESPOSTA:** Quanto a dúvida sobre o orçamento informamos que o valor para todo o ano de 2007 é de R\$ 400 mil. Porém a licitante deve oferecer um planejamento apenas para esta campanha, levando em conta que existem muitas outras campanhas e ações de comunicação a serem realizadas durante o ano. O ideal é usar o melhor custo-benefício, como pode ser observado no **ANEXO – II – BRIEFING E PERFIL DA SEMASA** “*solicita-se a criação de uma campanha para recuperar a imagem do SEMASA frente aos seus públicos; consumidores e colaboradores. Vale destacar que a verba disponível para todo o ano de 2007 é de R\$ 400 mil. Com base nestes valores a agência deve oferecer um planejamento que ofereça o melhor custo-benefício para esta campanha em especial”, grifo nosso.*



Serviço Municipal de Água,  
Saneamento Básico  
e Infra-estrutura

( 2 ) No item 10.6.1.2, Idéia Criativa, não fica claro se é possível a apresentação de layouts das artes sugeridas. É necessária a apresentação de layout?

**RESPOSTA:** É possível a apresentação de layouts das artes sugeridas.

( 3 ) No item 10.6.1.6, Repertório, o edital cita “*sob a forma de texto que indique o desenvolvimento da licitante na prestação de serviços a outros clientes do setor público e privado*”. É portanto necessário a apresentação de dois repertórios, um direcionado ao setor público e outro ao setor privado?

**RESPOSTA:** Não é necessário dois repertórios, podendo a licitante escolher um, dois ou mais repertórios dentre os setores público e privado.

**Roberta Dietrich**  
Assessora de Comunicação Social